

Prevenção à gravidez precoce é tema de Projeto de Lei

Assunto:

GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA



{mosimage}O **Projeto de Lei 1.235/10**, de autoria da vereadora **Pricila Teixeira (PTB)**, que está tramitando em primeiro turno na **Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor**, institui a **Política Municipal de Prevenção e Atendimento à Gravidez na Adolescência**.

Segundo a autora da proposta, o objetivo é ?minimizar os problemas relacionados à gravidez precoce, que é uma das ocorrências mais preocupantes relacionadas com a sexualidade na adolescência, com sérias consequências para a vida da família?.

A vereadora acredita que a criação de ações como a orientação e o acompanhamento das adolescentes proporcionará o máximo de informações necessárias para que as jovens tomem decisões conscientes em relação à sua saúde sexual e reprodutiva.

De acordo com o texto, a política proposta pela matéria constitui-se em ações desenvolvidas nas escolas e nos serviços de saúde para prevenir a gravidez precoce, envolvendo orientação quanto aos métodos contraceptivos; atendimento psicológico; integração da família nas discussões sobre o assunto; estímulo à prática de atividades extracurriculares; atendimento ambulatorial e acompanhamento pré-natal.

O projeto ainda inclui os requisitos para a consolidação da política. As ações propostas deverão ser desenvolvidas por uma equipe interdisciplinar, formada por médicos, psicólogos, assistentes sociais, enfermeiros e educadores, que devem respeitar e seguir as diretrizes gerais previstas na legislação em vigor referente aos Direitos da Criança e do Adolescente.

Responsável pela Informação: Superintendência de Comunicação Institucional.

Data publicação:

Quarta-Feira, 15 Setembro, 2010 - 21:00
